



UNIDADE: REITORIA  
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017**

Estabelece colaboração com o Centro de Tecnologia e Urbanismo para avaliação funcional do estado de conservação da superfície do pavimento asfáltico das vias do Campus Universitário.

CONSIDERANDO que o Centro de Tecnologia e Urbanismo conta com professores experientes na área de Infraestrutura de Transportes, atuando também em avaliação de pavimentos flexíveis e de estradas de terra, desempenho de pavimentos e desempenho ambiental rodoviário;

CONSIDERANDO que o espaço físico do Campus Universitário é regularmente utilizado como campo de estudo e treinamento de estudantes, sendo as vias do Campus espaços apropriados para uso acadêmico na área de Infraestrutura de Transportes;

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Campus Universitário é responsável regimentalmente pela manutenção e conservação das vias e estacionamentos com pavimento asfáltico do Campus Universitário;

O Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo e o Prefeito do Campus Universitário da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Estabelecer Termo de Colaboração entre o Centro de Tecnologia e Urbanismo e a Prefeitura do Campus Universitário para produção de relatórios com avaliação funcional do estado de conservação da superfície do pavimento da malha asfáltica das vias do Campus Universitário no período de três anos, considerando a vigência do projeto de pesquisa nº 10502 cadastrado na PROPPG sob coordenação da profª Drª Heliana Barbosa Fontenele;



Art. 2º. Cabe ao Centro de Tecnologia e Urbanismo, representado pela coordenação do projeto de pesquisa nº 10502 cadastrado na PROPPG, conforme disponibilidade e em consonância com o referido projeto:

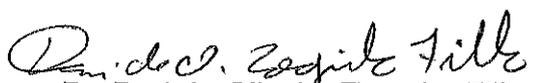
- a) Definir o método e planejar a avaliação;
- b) Elaborar e providenciar os formulários a serem utilizados;
- c) Definir e nomear os trechos a serem avaliados;
- d) Realizar as medições e avaliações necessárias;
- e) Produzir relatórios com a identificação dos locais avaliados e suas respectivas classificações, considerando o prazo de vigência e as atividades desenvolvidas (ICs, TCCs e Mestrado) através do projeto de pesquisa nº 10502;

Art. 3º. Cabe à Prefeitura do Campus Universitário;

- a) Mediante agendamento prévio, dar suporte às intervenções necessárias à realização das avaliações, como interrupções temporárias no tráfego, segurança dos avaliadores, autorização de demarcações, entre outras;
- b) Participar das avaliações de acordo com a disponibilidade;
- c) Disponibilizar campo para estudantes de graduação do curso de Engenharia Civil da UEL cumprirem carga horária de estágio, que também serão envolvidos na avaliação das vias;
- d) Disponibilizar as informações sobre as intervenções realizadas e tantos outros dados necessários;
- e) Manter atualizado o registro das intervenções realizadas na malha asfáltica;
- f) Fazer uso dos relatórios produzidos para a programação de manutenção e intervenções necessárias nas vias do Campus;

Art. 3º Este Termo de Colaboração entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de Setembro de 2017.

  
Dr. Dari de Oliveira Toginho Filho  
Prefeito do Campus

  
Prof. Dr. Jorge Marão Carmelo Miguel  
Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo